MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 296/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.933342/2026-17

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do **Festival Comemorativo dos 60 anos do Coral da UFJF**, programação especial que celebra seis décadas de atuação do Coral e reúne, em uma mesma programação, diferentes formações e propostas artístico-musicais. O Festival será realizado nos dias **06, 07 e 08 de novembro de 2026**, sempre às 20h, no **Cine-Theatro Central**, em Juiz de Fora/MG.

A programação está estruturada em três momentos distintos. Na **sexta-feira, 06 de novembro**, o Coral da UFJF receberá os grupos **Muvuka, Ingoma e Akorin**, promovendo um encontro entre diferentes experiências e linguagens musicais. No **sábado, 07 de novembro**, será apresentado o **espetáculo cênico do Coral da UFJF**, que combina a execução musical com elementos cênicos e demanda estrutura técnica de iluminação e sonorização compatível com sua concepção artística. No **domingo, 08 de novembro**, ocorrerá o **Concerto de Gala**, no qual o Coral da UFJF receberá o **Coro Acadêmico e o Coral Pró-Música**, encerrando a programação comemorativa.

A diversidade da programação e as características específicas das apresentações fazem com que a infraestrutura técnica constitua elemento essencial para a execução do Festival. A **sonorização** deverá atender às diferentes formações participantes, contemplando sistemas de reprodução, monitoração, microfonação e distribuição de sinais no palco. A **iluminação cênica**, por sua vez, é especialmente necessária para o espetáculo apresentado no sábado, mas integra a estrutura das apresentações do Festival como um todo. Por essa razão, a montagem e a preparação técnica deverão ocorrer em **05 de novembro**, previamente ao início da programação.

Também são necessários **serviços gráficos**, compreendendo ingressos, cartazes, panfletos, convites, envelopes, adesivos, lona/banner e programas ou livretos institucionais, destinados à divulgação, organização e comunicação da programação junto ao público. A aquisição de **200 camisetas** complementa a estrutura de identificação e divulgação do evento, integrando as ações comemorativas dos 60 anos do Coral.

Dessa forma, a contratação dos serviços e a aquisição dos bens constituem providências necessárias para que o Festival seja realizado nas condições artísticas, técnicas e organizacionais planejadas, assegurando à UFJF condições adequadas para celebrar a trajetória de seu Coral, promover o intercâmbio entre grupos artísticos e ampliar a difusão de sua produção cultural junto à comunidade acadêmica e à sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FORUM DA CULTURA	OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar serviços e aquisição de bens capazes de atender integralmente às necessidades técnicas, artísticas e organizacionais do **Festival Comemorativo dos 60 anos do Coral da UFJF**, realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2026, no Cine-Theatro Central.

Para os serviços de **sonorização e iluminação cênica**, a contratada deverá disponibilizar os equipamentos, acessórios, materiais e mão de obra técnica necessários à montagem, preparação, operação e desmontagem, conforme as especificações definidas no processo. A montagem e preparação da estrutura deverão ocorrer em **05 de novembro de 2026**, ficando os serviços disponíveis para atendimento às apresentações dos dias 06, 07 e 08 de novembro. A execução deverá contemplar profissionais aptos a realizar a operação técnica dos equipamentos durante as apresentações.

Os **serviços gráficos** deverão ser executados conforme as especificações, quantidades, formatos, materiais, gramaturas, cores e acabamentos definidos para cada item, compreendendo ingressos, cartazes, panfletos, convites, envelopes, adesivos, lona/banner e programas/livretos institucionais. A execução será realizada **sob demanda**, após a contratação, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a disponibilidade dos materiais antes de sua utilização no Festival.

As **camisetas** deverão ser confeccionadas conforme especificação estabelecida, compreendendo **200 unidades**, em camiseta preta, 100% algodão, fio 30.1 penteado, nos tamanhos P, M, G e GG, com estampa em silk-screen em até quatro cores na frente e nas costas. O envio da arte será em até 5 dias úteis após a contratação e entrega das camisetas até **03 de novembro de 2026**.

Todos os serviços e bens deverão ser entregues ou executados em conformidade com as especificações estabelecidas pela UFJF, observando-se os prazos definidos, as condições de execução e entrega e a adequada qualidade dos produtos e serviços, de modo a garantir o pleno atendimento da programação do Festival.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as soluções disponíveis no mercado para a realização de eventos artístico-culturais, especialmente quanto à **sonorização, iluminação cênica, serviços gráficos e confecção de camisetas**.

No caso da **sonorização e iluminação cênica**, verificou-se a existência de empresas especializadas que disponibilizam os equipamentos necessários, acompanhados de montagem, preparação, operação e desmontagem, solução que se mostra adequada às características do Festival e permite à UFJF contar com estrutura técnica compatível com as diferentes apresentações previstas.

Quanto aos **serviços gráficos**, o mercado dispõe de empresas especializadas capazes de executar os diferentes materiais necessários ao Festival, tais como ingressos, cartazes, panfletos, convites, envelopes, adesivos, lona/banner e programas institucionais, conforme especificações e quantidades previamente definidas.

Para as **camisetas**, verificou-se a disponibilidade de fornecedores especializados em confecção e personalização de vestuário, com capacidade para produzir as peças nas características, quantidades e prazo necessários ao evento.

A pesquisa realizada mediante obtenção de **orçamentos junto a fornecedores do mercado** demonstrou a existência de oferta suficiente para os objetos pretendidos, não tendo sido identificada necessidade de solução tecnológica, contratação integrada ou alternativa distinta da contratação de empresas especializadas. A solução por contratação de fornecedores do mercado mostra-se, portanto, **tecnicamente viável e adequada ao interesse da Administração**, permitindo a obtenção dos serviços e bens necessários sem a necessidade de aquisição de equipamentos próprios ou mobilização de estrutura permanente pela UFJF.

O levantamento de mercado integra a fase preparatória da contratação e atende ao art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021, que exige a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha da solução.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s) para disponibilização da infraestrutura técnica, execução dos serviços gráficos e aquisição das camisetas necessárias à realização do Festival Comemorativo dos 60 anos do Coral da UFJF**, assegurando as condições adequadas para a execução da programação prevista para os dias 06, 07 e 08 de novembro de 2026, no Cine-Theatro Central.

A solução compreende a **prestação dos serviços de sonorização e iluminação cênica**, incluindo o fornecimento dos equipamentos e acessórios especificados, montagem e preparação técnica em 05 de novembro, operação durante as apresentações e posterior desmontagem. A estrutura deverá atender às diferentes formações e necessidades técnicas da programação, incluindo o espetáculo cênico do Coral e o Concerto de Gala.

Compreende também a execução dos **serviços gráficos**, abrangendo a produção dos ingressos, cartazes, panfletos, convites, envelopes, adesivos, lona /banner e programas ou livretos institucionais, conforme as respectivas especificações, quantidades e características definidas no planejamento da contratação. Esses serviços serão executados sob demanda, conforme a necessidade da organização do Festival.

Integra ainda a solução a **aquisição de 200 camisetas personalizadas**, destinadas à identificação e divulgação do evento e à celebração dos 60 anos do Coral da UFJF, observadas as especificações e o prazo de entrega estabelecidos.

A solução adotada permite que a UFJF disponha, no período necessário, dos recursos técnicos, materiais de divulgação e itens de identificação indispensáveis à realização do Festival, **sem a necessidade de aquisição de equipamentos permanentes de sonorização e iluminação ou de manutenção de estrutura própria para essas finalidades**, mostrando-se adequada à natureza pontual e específica do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A tabela abaixo apresenta a descrição detalhada dos serviços a serem ofertados e das quantidades necessárias.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Prestação de serviço de sonorização, com montagem em 05/11/2026 e atendimento às apresentações de 06 a 08/11/2026. Equipamentos: 08 caixas RCF HDL20; 04 subwoofers Attack Verticon 218; 01 processador de áudio Duonn Virtus IA; 08 monitores Yamaha DBR12; 04 microfones sem fio Shure SLXD4; 01 console digital Midas M32, 32 canais; 01 corpo de bateria Gretsch Catalina com ferragens; 01 kit de microfones para bateria Shure; 10 microfones de lapela sem fio AKG; 12 microfones condensadores Shure/Sennheiser; 10 pedestais pequenos tipo baby; 10 pedestais grandes; 06 direct boxes; 06 cabos P10 desbalanceados; 60 cabos XLR; 03 multivias de 12 canais cada para distribuição de sinal no palco.	unidade	1
2	Prestação de serviço de iluminação cênica, com montagem, preparação, operação e desmontagem. Equipamentos: 04 moving beam 14R; 04 COB LED; 20 PAR LED RGBW; 01 máquina Haze; mão de obra técnica. Atendimento às apresentações de 06, 07 e 08/11/2026, com montagem/preparação em 05/11/2026.	unidade	1
3	2.100 ingressos — 1º dia — formato 10,5 x 5 cm; impressão 4x0 cores; papel Couchê Fosco 145 g.	unidade	2100
4	2.100 ingressos — 2º dia — formato 10,5 x 5 cm; impressão 4x0 cores; papel Couchê Fosco 145 g.	unidade	2100
5	2.100 ingressos — 3º dia — formato 10,5 x 5 cm; impressão 4x0 cores; papel Couchê Fosco 145 g.	unidade	2100
6	400 cartazes — formato 29,7 x 42 cm; impressão 4x0 cores; papel Couchê Fosco 115 g; com CTP.	unidade	400
7	5.000 panfletos — formato 14,8 x 21 cm; impressão 4x0 cores; papel Couchê Fosco 90 g; com CTP.	unidade	5000
8	200 convites — formato 15 x 21 cm; impressão 4x0 cores; papel Couchê Fosco 120 g.	unidade	200
9	200 envelopes — formato 18,5 x 24 cm; impressão 4x0 cores; papel Offset 120 g; com CTP, corte e vinco.	unidade	200

10	200 adesivos — formato 3 x 3 cm; impressão 4x0 cores; Adesivo Fosco 190 g; com meio corte e corte médio.	unidade	200
11	01 lona/banner — dimensões 2,20 x 1,10 m; impressão 4x0 cores; Lona Banner Fosca 440.	unidade	1
12	3.000 revistas/programas/livretos institucionais — formato 15 x 21 cm; 16 páginas; impressão 4 cores; papel Couchê Fosco 180 g; com CTP; acabamento em grampo canoa (plano 1).	unidade	3000
13	200 camisetas — camiseta preta, 100% algodão, fio 30.1 penteado; tamanhos P, M, G e GG; estampa em silk-screen, em até 04 cores na frente e nas costas.	unidade	200

Justificativa dos quantitativos

Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos a partir da programação e das necessidades técnicas, operacionais e de divulgação do Festival Comemorativo dos 60 anos do Coral da UFJF, considerando as apresentações previstas para os dias 06, 07 e 08 de novembro de 2026, no Cine-Theatro Central, bem como os documentos que instruem o presente processo de contratação.

Para os serviços de **sonorização e iluminação cênica (itens 1 e 2)**, os quantitativos e as respectivas especificações técnicas foram dimensionados considerando as características das apresentações previstas, as diferentes formações artísticas participantes e as necessidades específicas do espetáculo cênico do Coral da UFJF. Foram consideradas, para esse dimensionamento, as especificações técnicas constantes da **Documentação Informativa (SEI nº 3189361)** e as necessidades descritas no **Documento de Formalização da Demanda nº 1053/2026 (SEI nº 3189356)**, que fundamentaram a definição dos equipamentos, acessórios e serviços necessários à montagem, preparação, operação e desmontagem da estrutura.

Para os **itens gráficos (itens 3 a 12)**, os quantitativos foram definidos considerando a programação de três dias do Festival, a estimativa de público, as necessidades de divulgação, comunicação institucional, distribuição ao público, organização das apresentações e identificação dos espaços. Foram utilizados como referência os quantitativos e especificações constantes da **Documentação Informativa (SEI nº 3189361)**, bem como o **Relatório de Itens da Licitação – PR 0493/2026 (SEI nº 3184812)**, que formaliza as requisições dos respectivos materiais e serviços.

Assim, foram estabelecidos os quantitativos de **2.100 ingressos para cada um dos três dias de apresentação**, totalizando 6.300 ingressos, considerando a disponibilidade de ingressos para o público em cada sessão; **400 cartazes e 5.000 panfletos**, destinados à divulgação do Festival; **200 convites e 200 envelopes**, destinados à comunicação institucional e ao convite de autoridades, parceiros e convidados; **200 adesivos e 1 lona/banner**, destinados à identificação e divulgação do evento; e **3.000 programas/livretos institucionais**, destinados à disponibilização de informações sobre as apresentações e o Festival ao público. Os quantitativos correspondem às requisições formalizadas no processo.

Para o **item 13 – camisetas**, o quantitativo de **200 unidades** foi definido considerando a necessidade de identificação dos participantes e da equipe envolvida na realização do Festival, bem como sua utilização como elemento de divulgação e registro da comemoração dos 60 anos do Coral da UFJF, contemplando os tamanhos P, M, G e GG. O quantitativo consta da requisição formalizada no **Relatório de Itens da Licitação – PR 0493/2026 (SEI nº 3184812)**.

Dessa forma, os quantitativos previstos no presente Estudo Técnico Preliminar decorrem das necessidades concretas identificadas para a realização do Festival, encontram-se vinculados à programação e ao planejamento técnico e operacional do evento e estão respaldados pelos documentos integrantes do processo, não constituindo estimativas genéricas ou dissociadas das necessidades da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 44.000,76

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos **três orçamentos obtidos junto a fornecedores para cada grupo de itens**, considerando, para cada objeto, a média aritmética dos valores apresentados. Para os serviços gráficos, foi considerada a média dos **valores totais das três propostas**, uma vez que os serviços serão posteriormente agrupados para fins de contratação.

Para os serviços de **sonorização**, os valores apresentados pelos três fornecedores foram de R$ 12.000,00, R$ 18.000,00 e R$ 16.500,00, resultando em valor médio estimado de **R$ 15.500,00**. Para os serviços de **iluminação cênica**, os valores foram de R$ 9.000,00, R$ 7.200,00 e R$ 9.600,00, resultando em média de **R$ 8.600,00**.

Para os **serviços gráficos**, os valores totais apresentados foram de R$ 11.076,00 pela Editora Associada, R$ 11.687,00 pela Gráfica Tamoio e R$ 9.959,30 pela GA Comercial. A média aritmética desses três valores resulta em **R$ 10.907,43**. No caso das **camisetas**, considerando a primeira opção apresentada pela Personalize Estampas, correspondente à camiseta em fio penteado, os três orçamentos foram de R$ 7.000,00, R$ 10.980,00 e R$ 9.000,00, resultando em valor médio estimado de **R$ 8.993,33**.

Dessa forma, a estimativa global da contratação corresponde a **R$ 44.000,76 (quarenta e quatro mil reais e setenta e seis centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza e as características dos objetos que compõem a contratação, **mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso o parcelamento da solução em itens e grupo**, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada segmento, sem prejuízo da adequada execução do Festival. O princípio do parcelamento deve ser observado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo-se considerar, nas contratações de serviços, a responsabilidade técnica, os custos de gestão de múltiplos contratos e a ampliação da competição, conforme arts. 40, V, “b”, e § 2º, e 47 da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços de **sonorização e iluminação cênica** serão licitados separadamente, em razão de constituírem serviços tecnicamente distintos, com equipamentos, profissionais e competências específicas, havendo no mercado fornecedores especializados em cada uma dessas áreas. A separação permite maior competitividade e evita que empresas aptas a executar apenas uma das soluções sejam afastadas da disputa pela necessidade de assumir objeto estranho à sua especialidade.

A **aquisição das camisetas** também será realizada em item próprio, por se tratar de objeto de natureza distinta dos serviços de infraestrutura e dos serviços gráficos, com fornecedores e cadeia de fornecimento próprios, não havendo justificativa técnica ou econômica para sua reunião com os demais objetos.

Quanto aos **serviços gráficos**, embora compreendam diferentes materiais — ingressos, cartazes, panfletos, convites, envelopes, adesivos, lona/banner e programas institucionais —, opta-se pelo **agrupamento desses serviços em um único grupo**, por apresentarem natureza e características de execução semelhantes, serem destinados a uma mesma finalidade e integrarem uma demanda gráfica única vinculada à realização do Festival. O agrupamento favorece a coordenação da produção, a uniformidade visual dos materiais e a gestão da execução, reduzindo a necessidade de acompanhamento de diversos fornecedores para serviços gráficos relacionados ao mesmo evento.

Assim, a solução será estruturada em **três itens individualizados — sonorização, iluminação cênica e camisetas — e um grupo destinado aos serviços gráficos**, buscando conciliar a ampliação da competitividade com a eficiência administrativa, a adequada coordenação da execução e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A modelagem adotada não decorre de mera conveniência administrativa, mas das características distintas dos objetos e das peculiaridades do mercado fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste Estudo está contemplada no plano de contratações anuais da UFJF, DFD 1031/2026.

Além disso, está em alinhamento com o Plano Diretor de Logística Sustentável da UFJF, uma vez que haverá previsão, no Termo de Referência, da recomendação de práticas previstas nos objetivos do Plano Diretor de Logística Sustentável da UFJF.

A contratação objeto deste Estudo está em perfeito alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFJF, em especial no que diz respeito à AÇÃO 08, OBJETIVO 1.01 (p. 247): Promover e divulgar as ações do Coral da UFJF, ampliando sua atuação e participação nas ações institucionais da Universidade e na comunidade.

Assim dispõe o RESULTADO PREVISTO PARA O INDICADOR I1.1.2 (p. 249): Diversificar as ações realizadas pelo grupo e o cumprimento de seu planejamento anual; promover formação artística para a comunidade acadêmica e do entorno da UFJF.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a realização adequada do **Festival Comemorativo dos 60 anos do Coral da UFJF**, assegurando as condições técnicas, artísticas e operacionais necessárias para a execução da programação no Cine-Theatro Central. A estrutura de sonorização e iluminação possibilitará que as diferentes formações participantes se apresentem em condições compatíveis com as características de cada espetáculo, contribuindo para a qualidade das apresentações e para a adequada experiência do público.

A realização do Festival proporcionará a **valorização e divulgação da trajetória de seis décadas do Coral da UFJF**, fortalecendo sua atuação como grupo artístico institucional e ampliando sua participação nas ações culturais da Universidade. A presença de grupos convidados também favorecerá o intercâmbio artístico e a diversificação das ações desenvolvidas pelo Coral.

A contratação dos serviços gráficos contribuirá para a **divulgação e comunicação do Festival**, permitindo alcançar o público por diferentes meios e disponibilizar materiais de apoio e informação relacionados às apresentações. A aquisição das camisetas contribuirá para a identificação dos participantes e da equipe envolvida, além de constituir elemento de divulgação e registro da celebração dos 60 anos do Coral.

Como resultado, espera-se **ampliar o acesso da comunidade acadêmica e da sociedade às ações culturais da UFJF**, fortalecer a presença institucional da Universidade no cenário cultural de Juiz de Fora e contribuir para o cumprimento dos objetivos previstos no PDI relacionados à promoção e divulgação das ações do Coral da UFJF e à diversificação de suas atividades.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à realização da contratação, deverão ser concluídas as etapas necessárias à instrução e formalização do processo, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, a realização da pesquisa de preços e a elaboração dos instrumentos necessários à licitação.

Deverá ser providenciada a definição e conferência das especificações técnicas dos serviços de **sonorização e iluminação cênica**, bem como o planejamento da montagem e preparação da estrutura no dia **05 de novembro de 2026**, de modo a assegurar que os equipamentos e profissionais estejam disponíveis para as apresentações dos dias 06, 07 e 08 de novembro.

Também deverão ser acompanhados os prazos de execução dos **serviços gráficos**, de forma que os materiais necessários à divulgação e à realização do Festival estejam disponíveis em tempo hábil, bem como o prazo de **05 dias úteis para entrega das artes e até 03 de novembro para entrega das camisetas**, conforme estabelecido no planejamento da contratação.

Após a contratação, deverão ser realizadas as providências administrativas e de acompanhamento necessárias à execução dos objetos, incluindo a designação dos responsáveis pela fiscalização, o acompanhamento dos prazos e das condições de execução e entrega, a conferência dos serviços e bens recebidos e o registro das ocorrências eventualmente verificadas durante a execução contratual.

Por fim, deverão ser articuladas as providências relacionadas à realização do Festival no **Cine-Theatro Central**, especialmente quanto ao cronograma de montagem, realização das apresentações e desmontagem da estrutura, de modo a garantir a adequada integração entre os serviços contratados e a programação artístico-cultural dos três dias do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, considerando a natureza pontual dos serviços e bens destinados à realização do Festival. Ainda assim, poderão ocorrer impactos relacionados principalmente ao **consumo de energia elétrica**, à geração de resíduos decorrentes da utilização dos materiais gráficos e à utilização de materiais e insumos empregados na confecção das camisetas.

Na execução dos serviços de **sonorização e iluminação cênica**, deverá ser priorizado o uso racional da energia elétrica e de equipamentos com maior eficiência energética, evitando-se o funcionamento desnecessário dos equipamentos e mantendo-os ligados somente durante os períodos necessários à montagem, preparação, ensaios e apresentações.

Quanto aos **serviços gráficos**, poderão ser gerados resíduos de papel, papelão, embalagens e outros materiais decorrentes da produção e utilização dos impressos. Deverão ser adotadas, quando aplicáveis, medidas de redução de desperdícios, utilização racional dos materiais e adequada destinação dos resíduos recicláveis, observadas as práticas de sustentabilidade previstas no planejamento da contratação.

Em relação às **camisetas**, deverão ser observadas práticas que contribuam para a redução dos impactos associados à produção e ao descarte dos materiais, especialmente quanto à composição dos tecidos, à utilização racional de insumos e à destinação adequada das embalagens e eventuais resíduos gerados.

Assim, os possíveis impactos ambientais serão tratados mediante a **adoção de critérios e práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto**, a serem detalhados no Termo de Referência, buscando reduzir o consumo desnecessário de recursos, minimizar a geração de resíduos e promover a adequada destinação dos materiais descartados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Como há recursos na rubrica correspondente na UO do Forum da Cultura, e considerando que o Coral da UFJF já realizou o espetáculo em outras oportunidades, que foi realizada a pesquisa de mercado, verificando-se que há fornecedores para executar o objeto deste Estudo, que serão mitigados ou minimizados os impactos ambientais, esta equipe declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

OTAVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 20:03:25.